



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS[voltar](#) -MAPA CONDENSADO DE ESTIMATIVAS
PREGÃO ELETRÔNICO 00.044/2023 - PA: 25519/2023

Modalidade: PE - PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 00.044/2023

PA: 25519/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA COBERTURA, TIPO PRIMEIRO RISCO RELATIVO, DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA SEDE, COMPLEXOS ARQUIVÍSTICO E DE ARMAZENAMENTO E DA COORDENADORIA DE VEÍCULOS E TRANSPORTES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS CONTRA RISCOS DE INCÊNDIO, EXPLOÇÃO E QUEDA DE RAIOS E SEGUROS ADICIONAIS E FRANQUIAS ESPECIFICADOS.

Espécie: SERVIÇO**Complemento:** Sem complemento**Fator Julgamento:** MENOR PREÇO**Situação:** SUSPENSO

Item: 1 - SERVICOS DE SEGURO PARA COBERTURA, TIPO PRIMEIRO RISCO RELATIVO, DOS BENS MOVEIS E IMOVEIS DA SEDE, COMPLEXOS ARQUIVISTICO E DE ARMAZENAMENTO E DA COORDENADORIA DE VEICULOS E TRANSPORTES DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS CONTRA RISCOS DE INCENDIO, EXPLOSAO E QUEDA DE RAIOS E SEGUROS ADICIONAIS E FRANQUIAS ESPECIFICADOS

Qtde: 1**Unidade:** SERVIÇO

Estimativas

Código	Nome	Estimativa	Total
Informal 01	CONFORME MÉDIA OBTIDA PELA PLANILHA DE ANÁLISE DE PREÇO (DOC. 3495964) (MENOR PREÇO)	1.326.701,33	1.326.701,33
	MÉDIA DAS ESTIMATIVAS:	1.326.701,33	1.326.701,33

Fechar

CACHE - SICOMP - 07/02/2024 13:12:19 - LCHTC005a (10.0.33.193)

Documento assinado eletronicamente por **Renner Willian Antunes Gontijo**, **Técnico Judiciário**, em 09/02/2024, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3511188** e o código CRC **671E1C17**.

COORDENADORIA DE APOIO À GESTÃO DE CONTRATAÇÕES - CO

NÚCLEO DE PESQUISA E ANÁLISE DE PREÇOS - NUPEP

PLANILHA DE ANÁLISE DE PREÇOS

PREÇOS ESTIMATIVOS								ANÁLISE ESTATÍSTICA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	PROPOSTA MAPFRE 3445884	VALOR ESTIMATIVO	TOTAL	OBSERVAÇÃO	NÚMERO DE COTAÇÕES AVALIADAS	NÚMERO DE COTAÇÕES UTILIZADAS	MENOR VALOR CONSIDERADO	MAIOR VALOR CONSIDERADO	MÉD
1	SERVICOS DE SEGURO PARA COBERTURA, TIPO PRIMEIRO RISCO RELATIVO, DOS BENS MOVEIS E IMOVEIS DA SEDE, COMPLEXOS ARQUIVISTICO E DE ARMAZENAMENTO E DA COORDENADORIA DE VEICULOS E TRANSPORTES DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS CONTRA RISCOS DE INCENDIO, EXPLOSAO E QUEDA DE RAIOS E SEGUROS ADICIONAIS E FRANQUIAS ESPECIFICADOS	serviço	1	1.326.701,33	1.326.701,33	1.326.701,33	Apenas um preço válido.	1	1	R\$ 1.326.701,33	R\$ 1.326.701,33	R\$ 1.326
VALOR GLOBAL						1.326.701,33						



Documento assinado eletronicamente por **Renner Willian Antunes Gontijo**, Técnico Judiciário, em 31/01/2024, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3495964** e o código CRC **B40913E6**.

Processo SEI 0025519/2023

À SEMA,

Trata-se de solicitação da SEAP para contratação de seguro para cobertura dos bens móveis e imóveis do TJDFT.

Em atenção ao que determina a Lei de Licitações e Contratos Administrativos - 14.133/2021, as análises dos artefatos foram feitas no despacho NUPEP 3495973.

Sobre a pesquisa de preços, no que tange ao art. 15 da Portaria GPR 2153/3021, registra-se a planilha 3495964, contendo apenas um preço válido, conforme indicado em TR, 3446025:

Solicitamos à apreciação da unidade NUPEP e da Secretaria Geral do TJDFT, com base no cenário apresentado, para que a estimativa da contratação seja formada por apenas um preço, a Pesquisa de Preço MAPFRE (3445884).

Diante da escassez de preços, a SEG foi consultada e autorizou prosseguimento do feito, 3499685.

Em virtude do exposto, o Mapa Condensado, 3511188, foi elaborado com base nos valores médios da planilha de análise de preços, 3495964, perfazendo o **valor total estimado de R\$1.326.701,33 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil, setecentos e um reais e trinta e três centavos)**. Informa-se que, para fins de fixação do marco temporal da cláusula de reajuste, a data de elaboração do referido Mapa é 7/2/2024.

Registra-se a Lista de Verificação NUPEP, 3511197.

Diante disso, seguem os autos para emissão do Termo de Análise Prévia.

NUPEP, assinado eletronicamente na data abaixo consignada.



Documento assinado eletronicamente por **Renner Willian Antunes Gontijo**, **Técnico Judiciário**, em 09/02/2024, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rezende Costa Chagas**, **Supervisor(a)**, em 09/02/2024, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Sampaio Dumont**, **Coordenador(a) Substituto(a)**, em 09/02/2024, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3511233** e o código CRC **BC15510F**.